

**PROCESSO Nº SEI-030039/001610/2022 - AUTORIZO** a cessão por permuta, da servidora ARETHUSA RODRIGUES ALVES, Id. Funcional nº 43274803, vínculo 1, matrícula nº 0941203-2, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e a servidora municipal MARCIA NORONHA DE ANDRADE ACCIOLY, Professor I, Matrícula nº 10/044889, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ.

**PROCESSO Nº SEI-360343/000184/2023 - AUTORIZO** a cessão da servidora ERICKA SANTOS CARLOS MACHADO, Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, ID. Funcional nº 5013084-6, do Quadro Permanente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, para a Secretaria de Estado de Polícia Civil, com validade a contar de 02 de junho de 2023, sem ônus para o órgão cedente.

**PROCESSO Nº SEI-030029/008670/2021 - AUTORIZO** a permanência da cessão do servidor MÁRCIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA, Id. Funcional nº 42832608, matrícula nº 0935949-8, Professor Docente I e o servidor JOÃO PAULO NASCENTES, Id. Funcional nº 44173857, matrículas nº 0973334-6 e nº 3033605-1, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2487151

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**2ª CÂMARA  
PAUTAS DE JULGAMENTO**

A SENHORA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 03 de julho de 2023 às 11h (onze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.857/2012 - PROCESSO Nº E-08/604820/2008  
RECORRENTE: CELSO LUIS TEIXEIRA  
RELATORA: Cons.ª Roberta Monnerat Alves  
REVISOR: Cons.º Vinicius Henrique Santos  
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.929/2022 - PROCESSO Nº SEI-030033/003201/2021  
RECORRENTE: CLAUDIO AUGUSTO DA COSTA  
ADVOGADOS: JORGE DOMINGOS DA SILVA OAB/RJ nº 68.942, BRUNO DOMINGOS DA SILVA, OAB/RJ nº 153.250.  
RELATORA: Cons.ª Roberta Monnerat Alves  
REVISOR: Cons.º Vinicius Henrique Santos  
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/007503/2023.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

**ROSANA PEREIRA RAPOSO**  
Presidente 2ª Câmara

Id: 2486955

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**3ª CÂMARA  
PAUTAS DE JULGAMENTO**

A Senhora Presidente da 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, **SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO**, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 27 de junho de 2023, às 14h (quatorze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.703/2021 - PROCESSO Nº E-12/224/22/2019  
RECORRENTE: ATHAYDES LESSA JUNIOR  
ADVOGADOS: Cláudio Ricardo Marques Sá Leite - OAB/RJ 133.349  
RELATORA: Cons.ª Dra Thais de Andrade Ribeiro  
REVISOR: Cons.º Dr. Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho  
O B J E T O: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.739/2021 - PROCESSO Nº E-03/021/100685/2018  
RECORRENTE: CARLOS CRISTINO RUTIS  
RELATOR: Cons.º Dr. Carlos Eduardo Correia de Miranda  
REVISOR: Cons.º Dr. Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho.  
O B J E T O: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.939//2022 - PROCESSO Nº SEI-040161/006465/2020  
RECORRENTE: ANTONIO LUIZ DA SILVA  
RELATOR: Cons.º Dr. Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho  
REVISOR: Cons.º Dr. Carlos Eduardo Corrêa de Miranda  
O B J E T O: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/014760/2023

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023  
**SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO**  
Presidente de 3ª Câmara

Id: 2486927

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 15/06/2023**

DESIGNA CARLA CRISTINA CELESTINO PROCOPIO, Engenheira D, como Presidente, RENAN DA SILVA PASCHOAL, Engenheiro D e PEDRO JOSE PONTES JUNIOR, Agente de Saneamento H, como Membros Titulares, e TAYAN CHIMELLI VINAGRE, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da contratação KARINA DE MOURA COSTA ALENCAR, Economista C, bem como MARCELLO SANTOS SERRANO, Economista B, para compor a Comissão de Fiscalização para as "OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR", de que trata o Processo SEI 150001/002277/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.281-00/2023 - Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).

Id: 2486716

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 19/06/2023**

DESIGNA TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C, como Presidente, ANDRE LUIZ TORRES RIBAS, Agente de Saneamento H e CARLOS HENRIQUE MARQUES, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro

C, como Membro Suplente. Gerente do contrato WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como OSEIAS DE SOUZA GOMES, Contador C, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE REPARO EM MOTOR DE INDUÇÃO DE 1800 HP / 2300V INSTALADO NA ELEVATÓRIA DO ALTO RECALQUE DO GUANDU (ARG)", de que trata o Processo nº SEI-150001/029433/2022. Contrato CEDAE Nº 062/2023 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.272-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 31.272-00 de 13 de junho de 2023.

Id: 2486891

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16/06/2023**

DESIGNA DANIEL RODOPIANO GENTILEZZA, Técnico de Laboratório IV, como Membro Titular, e ROSIANE DENOFFRE VENTURA DA SILVA, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONDICIONADORES DE AR PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo SEI 150001/003902/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.282-00/2023.

Id: 2486717

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 19/06/2023**

DESIGNA TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C e ANDRE LUIZ TORRES RIBAS, Agente de Saneamento H, como Membros Titulares, e LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da contratação WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como OSEIAS DE SOUZA GOMES, Contador C, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS PARA A GERÊNCIA GGL", de que trata o Processo nº SEI-150001/005896/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.284-00/2023.

Id: 2486892

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 19/06/2023**

DESIGNA JOSELAN DUTRA DE OLIVEIRA, Agente de Saneamento F, como Presidente, MARCELO ALAN VIEIRA, Agente de Saneamento I e VIVIANE BARROS CORREA, Agente de Saneamento D e ANDERSON VIEIRA MANSUR, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, Técnico de Eletromecânica II, como Membro Suplente. Gerente da contratação RODRIGO NEVES SOARES, Analista de Qualidade C, bem como DEBORA ARAUJO DIAS, Analista de Qualidade E, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA", de que trata o Processo nº SEI-150001/008142/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.285-00/2023.

Id: 2486893

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6402 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 133/21.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Carlos Eduardo Yanez Silva, Id. Funcional nº 4347575-2, Analista de Tecnologia da Informação, em substituição ao servidor Vinicius Moura Quintas, Id. Funcional nº 4432140-6, como Fiscal, e Anderson Silva Macedo, Id. Funcional 4347209-5, Analista de Tecnologia da Informação, em substituição ao servidor Cleyton Lessa de Souza, Id. Funcional nº 5028187-9, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 133/21, firmado com a Log Lab Inteligência Digital Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2486825

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6407 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966/2022.

- o constante dos autos do Processo nº SEI-150057/000638/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de Miguel Pereira, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANO SILVA DE PAULA	01/4436
LUCAS BARROS DA COSTA	01/4449
THIAGO LEITE DA CRUZ	01/4459
JADSON DE OLIVEIRA COSTA	01/3802
JOCIMAR FREITAS COSTA	01/4445
MIGUEL ABREU NETO	01/4452

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2486826

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6408 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966/2022.

- o constante dos autos do Processo nº SEI-150057/000674/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU**

NOME	MATRÍCULA
CLAYTON MALHEIRO DO AMARAL	10/703.042-2
ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10/701.290-9
CLAUDIO PONTES SILVA	10/709.222-4
LEANDRO DA SILVA GARRÃO	10/701.315-4
LUCIANO DE JESUS FERREIRA VALLE	10/709.159-8
JOSÉ COELHO ESPINOSA	10/701.328-7
MARCELO JOSÉ RODRIGUES	10/709.472-5
MAURICIO LIMA SANTOS	10/701.967-2
ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA	10/701.269-3
ALAN CARLOS CELESTINO DE SOUZA	10/701.784-1
PAULO CÉSAR SANTIAGO PEREIRA	10/703.358-2
ROBSON SILVA DOS SANTOS	10/701.316-2
ROLANDERSON PINTO TEIXEIRA	10/701.790-8
ADRIEL MONTEIRO DA SILVA	10/709.154-9
JOÃO ROBERTO ORLANDO GONÇALVES	10/701.295-8
CARLOS ADRIANO DA SILVA	10/709.163-0
LEDA PEREIRA WANIL	10/709.234-9
GERSON CASTRO DE ARAUJO	10/709/185-3
ROGERIO ALVES PAULI	10/709.200-0
JULIO CESAR CARNEIRO MAIA	10/709.155-6
LUCIANA AZEVEDO PINA	10/709.220-8
LEANDRO SANTOS FERREIRA	10/709.167-1
ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	10/709.232-3
CRISTIANO MARIOTTI	10/701.381-6
EUZIMAR COSTA PAULA GAMA	10/709.230-7
FABIO TADEU RODRIGUES DI CARLANTONIO	10/702.513-3
ADRIANA LISBOA DE OLIVEIRA	10/703.363-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2486827

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 19.06.2023**

**PROCESSO Nº SEI-150068/002663/2023 - DETERMINO** a submissão do condutor JEFFERSON GUIMARAES CARDOZO, registro nº 6956387452, a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CR-Cl) nos termos do artigo 268, II, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); A entrega da CNH, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; A liberação do cadastro de habilitação, somente após conclusão integral do determinado neste ato.

**PROCESSO Nº SEI-150065/019327/2023 - DETERMINO** a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de LAZARO PEREIRA DO NASCIMENTO, registro nº 232945125, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 23/08/2016; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2486823

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADODO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 19.06.2023**

**PROCESSO Nº SEI-150064/002078/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, referente à prestação de serviço de postagem de documentos desta Autarquia, relativo ao mês de novembro de 2018, no valor total de R\$ 547,55 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2486824

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA IRM Nº 90 DE 19 DE MAIO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/008/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000109/2023.

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;